

Resolução nº : 11074/98
Protocolo nº : 414101/97
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 19299/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência